

OFÍCIO Nº 81/2024/SINDSEP-PR

Senhor

RALPH DE MEDEIROS ALBUQUERQUE

Superintendente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA

Rua Carlos Pioli, 133, Bom Retiro, Curitiba - PR

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARANÁ – SINDSEP-PR, entidade sindical devidamente registrada e reconhecida nos termos da Constituição Federal, inscrita no CNPJ sob nº 04.146.849/0001-29, sediado na Rua Marechal Deodoro, 503, 4º andar, conj. 402, Ed. Marechal Deodoro, Centro, Curitiba-PR, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, pelo seu Coordenador Geral adiante assinado, encaminhar o presente:

COMUNICADO DE GREVE

Pelos motivos de fato e de direito articuladamente expostos a seguir:

Segue o presente para comunicar a este importante Instituto que, conforme decisão de assembleia realizada pelo SINDSEP-PR, com a participação e convocação da categoria ora representada, foi deliberada e aprovada a deflagração de greve, por tempo indeterminado a partir de **01 de julho de 2024**, tendo em vista a reivindicação da categoria quanto a Reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA - Plano Especial da Carreira do Meio Ambiente em Mesa Nacional de Negociação com entidades de representação nacional (Condsef, Fenadsef, Ascema Nacional) e entidades de base.

A iniciativa de mobilização é amplamente justificada, em vista da situação imposta à categoria.

Com intuito de negociar a Reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA - Plano Especial da Carreira do Meio Ambiente, a Condsef, a Fenadsef, a Ascema Nacional e entidades de base, dentre os quais o Requerente, organizaram eventos com a categoria, para estudar e apresentar propostas de reestruturação da carreira, cujos principais pontos de exigência, incluem:

- Parametrização dos vencimentos com os da ANA (VB+GDAEM);
- Vencimento básico equivalente a 70% da Remuneração Total (RT=VB+GDAEM);

- Remuneração do nível intermediário equivalente a 70% do nível superior (com proporção de 75, 80 e 85% nos três últimos níveis);
- Remuneração do nível auxiliar equivalente a 70% do nível intermediário;
- Manutenção da gratificação de qualificação, com GQs I, II e III equivalentes respectivamente a 10, 15 e 20% da remuneração total;
- Inclusão da CEMA/PECMA no rol de carreiras contempladas pela Lei 12855/13 (que contribuirá para a fixação de servidores em localidades de maior precariedade, onde é flagrante a alta rotatividade de equipes e carência de servidores);
- Criação da Gratificação por Atividade de Risco (GAR), equivalente a 20% do VB, considerando os riscos a que os servidores estão expostos (operações de fiscalização de combate à crimes ambientais, a atuação imediata em incêndios florestais e emergências ambientais, a exposição a riscos biológicos tanto nos centros de triagem de animais silvestres quanto nos laboratórios dos centros de pesquisa e conservação, de tecnologia da madeira e nas unidades de conservação).

Visando a retomada da continuidade da negociação da reestruturação da Carreira e do PECMA, foram apresentadas ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, uma nova contraproposta que flexibilizou a proposta original e acatou alguns pontos apresentados pelo governo, contudo novamente, não foi aceita, sendo que por meio do Ofício SEI nº 75753/2024, datado de 07/06/2024, o MGI, deliberou pelo encerramento dos prazos para as negociações sem disposição para dialogar além da proposta apresentada em abril/2024.

Tal sinalização e irredutibilidade por parte do governo resultou no fortalecimento da mobilização da categoria ora anunciada. Importante registrar que a paralisação faz parte de uma campanha nacional, com vistas à aprovação do pleito, essa mobilização agora conta com indicativos de greve aprovados em diversos Estados.

Considerando que a maioria do povo brasileiro já demonstrou que os serviços públicos devem ser valorizados, assim como as pautas sociais e trabalhistas nos orçamentos públicos e que há condições reais para o pleito apresentado, a entidade busca apoio para sua aprovação.

Insista-se, mesmo apresentadas há vários meses, a proposta inicial e contrapropostas não tiveram qualquer avanço e aceite por parte do Governo Federal até esta data, o que motivou a mobilização da categoria.

Desse modo, ante a ausência de medidas concretas para o acolhimento das reivindicações e pleito pela continuidade da negociação da proposta de Reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA - Plano Especial da Carreira do Meio Ambiente em Mesa Nacional de Negociação das entidades de representação nacional (Condsef, Fenadsef, Ascema Nacional) e entidades de base, foi realizada assembleia, observando-se a legislação vigente, que deliberou pela deflagração de greve, por tempo indeterminado a partir de 01 de julho de 2024, de cuja decisão esse Órgão fica desde já comunicado, para todos os fins de direito. Certos da sensibilidade dessa Administração às justas reivindicações, a Entidade requer que seja respeitado o direito de greve na forma da legislação vigente, para que não ocorra qualquer atitude/decisão

SINDSEP/PR

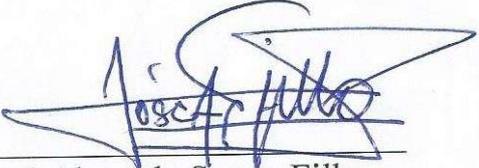
SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ
Fundado em 12/06/1999

FILIADO À
CONDSEF/
FENADSEF

repressiva em face dos(as) servidores(as) públicos(as) que aderirem à paralisação, por se tratar de mais lúdima medida de justiça.

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba-PR, 25 de junho de 2024



José Alves de Souza Filho
Coordenador da Secretaria Geral
SINDSEP/PR



Documento assinado digitalmente

ANDRE GUSTAVO DA SILVA

Data: 25/06/2024 13:18:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Gustavo da Silva
Coordenador - Núcleo Base/PR - Ascema SP/PR